

ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Presidência do vereador Darcio Silva Neto

Às onze horas e trinta minutos, havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião. Compareceram os vereadores: Aparecido Donizete Rosa Amaral (Solidariedade), Gabriel Lourenço de Queiroz (MDB), Manoel Galdino Proença (PL), Maria Aparecida de Queiroz (PSB), Moacir Aparecido de Queiroz (MDB) e Ryan Cesar Silva (PL). Ausentes os vereadores: Ernane Moreira Dias (PSB) e Francisco Ronivaldo Rodrigues (PSB). Antes de iniciar os trabalhos o Presidente agradeceu aos vereadores presentes e disse compreender a ausência dos que não puderam comparecer, pois, a reunião foi convocada em cima da hora. Esclareceu que a Câmara tem quarenta e oito horas para convocar uma reunião, mas, com a compreensão de todos estão realizando reunião nesta data num espaço curto de tempo. Após solicitou que elevassem os pensamentos em Deus, e pediu que a luz do Espírito Santo iluminasse e capacite todos para que possam realizar seus anseios. Colocada a disposição a ata da reunião extraordinária anterior foi assinada pelos presentes. **ABERTO O PEQUENO EXPEDIENTE** com a seguinte pauta: Informado pelo Presidente que esta reunião tem como ponto exclusivo de pauta a apreciação e votação do Projeto de Lei nº 37 que “Altera o art. 84 da Lei nº 792 de 26/12/2005 do Município de Fortaleza de Minas-MG, e dá outras providências”. Tendo solicitado fosse feita leitura do referido projeto. Após passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE**: No uso da palavra **A VEREADORA MARIA APARECIDA DE QUEIROZ** relatou que o projeto é claro e simples. Conforme o assessor jurídico já deu parecer, também esclareceu que há duplicidade a qual necessita ser resolvida. Que o prefeito enviou o projeto para ser votado ainda em 2023 para que em 2024 já possa vigorar a nova legislação, ou seja, revogando todas as leis citadas no projeto de lei nº 37 e passando a valer somente a lei nº 792. **O VEREADOR RYAN CESAR SILVA** disse que conforme estudado e com parecer do assessor jurídico ficou claro e entende que podem votar o PL. **O VEREADOR MANOEL GALDINO PROENÇA** disse ser de acordo com o PL inclusive porque está com pedido de urgência especial, tendo dito também que aguardaria a votação. **O VEREADOR GABRIEL LOURENÇO DE QUEIROZ** cumprimentou todos e disse que aguardaria votação. **O VEREADOR APARECIDO DONIZETE ROSA AMARAL** cumprimentou todos e disse que aguardaria votação. **O VEREADOR MOACIR APARECIDO DE QUEIROZ** cumprimentou todos os presentes, disse ser de acordo com o PL e que aguardaria votação. **APÓS O PRESIDENTE** esclareceu que as leis citadas no PL nº 37 as quais serão revogadas foram desarquivadas e repassadas ao assessor jurídico para que o mesmo pudesse analisá-las e expedir parecer. Disse que o assessor verificou que existe duplicidade e que votando favorável ao projeto nº 37 irá prevalecer a última lei que é a nº 792. Instalada a **ORDEM DO DIA** com a seguinte pauta: **Votação da Urgência Especial** do Projeto de Lei nº 37, aprovada por unanimidade; **Votação em turno único do Projeto de Lei nº 37** que “Altera o art. 84 da Lei nº 792 de 26/12/2005 do Município de Fortaleza de Minas-MG, e dá outras providências”. Nada mais a tratar o Presidente convoca para a sessão solene de Posse da nova Mesa Diretora exercício 2024, a realizar-se no dia 1º de janeiro às 09:00 horas na Câmara Municipal. Após declara encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata que após aprovada é assinada pelos presentes.
